EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, considerando os resultados finais do Processo Seletivo para contratação, em regime especial de direito administrativo – REDA, por análise curricular, para a função de Cuidador, mediante as condições estabelecidas no Edital Nº 02/2025 e seus Anexos, e de acordo com o Edital de Homologação, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 27 de junho de 2025, Ano XI, Edição 3272.

RESOLVE:

Art. 1º - Em razão da não apresentação, no prazo estabelecido, de parte dos candidatos listados na primeira convocação referente ao Processo Seletivo regido pelo Edital 02/2025, ficam convocados em nova chamada os candidatos aprovados no referido certame, seguindo a ordem de classificação, para fins de entrega da documentação exigida para contratação em regime especial de direito administrativo – REDA com a finalidade de atender as necessidades atuais da Secretaria Municipal de Educação, conforme relação a seguir.

CUIDADOR

Classificação	Número de inscrição	Nome	Pontuação total
501	71623	INDIARA DOS SANTOS LIMA SILVA	73
502	52043	RAYANE MARQUES SILVA BARROS	73
503	29791	LIZANDRA DA SILVA SOUZA	73
504	20276	SHEILLA BATISTA DOS SANTOS	73
505	22895	JOICE ALVES SILVA	73
506	50026	LUDIMILI FERREIRA DA SILVA	73
507	75716	MILENA SILVA CARNEIRO	73
508	97260	MARCELO TOURINHO BRITO DUARTE	73
509	26215	CAROLINA COSTA SOLEDADE	73
510	16190	BIANCA DE JESUS SOUZA	73
511	18601	LUMA SANTOS DO NASCIMENTO	73
512	18211	LUDMILA RIBEIRO CERQUEIRA	73
513	85079	DEISE ESTRELA CERQUEIRA	73
514	31574	ANA LORENA SOUZA DO LAGO	73
515	69070	EYSHILA GABRIELLE BARBOSA WEYNE DE PAULA	73
516	25725	WENDE CRISTIELE CONCEIÇÃO LIMA	73
517	98616	RAISSA DE SANTANA BISPO	73
518	29905	CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA	73
519	98944	CHRISTIANY CUNHA SALES	72
520	70823	LUIZETE OLIVEIRA DA SILVA	72
521	43224	CLEIDE DO CARMO CERQUEIRA	72
522	41718	CATIENE LIMA DO CARMO	72
523	38820	SUELY SOARES LIMA	72
524	28851	RITA DE CASSIA SOUZA DOS SANTOS	72
525	81994	EVANEIDE MATOS DE SOUZA	72
526	63024	ELIS REGINA CAVALCANTI DA SILVA	72
527	34527	VALÉRIA SANTOS LOPES	72
528	71953	MARTA RIOS DE JESUS	72
529	10758	ALEXSANDRA COSTA ALVES	72
530	97286	GIANA CARLA REIS MENDES CUNHA	72
531	98423	MIRIAM DE JESUS SANTOS	72
532	44290	JAQUELYNE DOS SANTOS SILVA	72
533	89169	ANDRÉIA ANSELMO DOS SANTOS SANTOS	72

534	32847	FERNANDA DA LUZ ALMEIDA	72
535	41446	GERSON DAVID DE OLIVEIRA TEODORO	72
536	89358	ALBERTINO MOREIRA DE JESUS	72
537	14154	ALISANDRA DA HORA DOS SANTOS	72
538	48162	RAQUEL DE CARVALHO SANTOS	72
539	13986	LINDIANE HENRIQUE DE JESUS CARVALHO SANTIAGO	72
540	52496	ELISANGELA BARBOSA ALVES	72
541	77687	MAYARA DE JESUS SANTOS	72
542	31458	ALINE RODRIGUES DOS SANTOS	72
543	95536	ALINE DE SANTANA BORGES	72
544	27067	POLLYANNA MACHADO GAMA DE SOUZA	72
545	57229	EDERSON SANTANA SANTOS	72
546	77136	TIAGO SANTOS DA SILVA	72
547	75813	LUCIENE FELIX DOS SANTOS	72
548	50440	JAQUELINE DA SILVA PEREIRA	72
549	51690	CLEIDIANE ALVES DE JESUS	72
550	82282	JACIARA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA ROCHA	72
551	50941	ALINE BASTOS DOS SANTOS	72
552	10300	LEIA SENA DIAS	72
553	71084	MARIA CASSIANE DIAS SILVA	72
554	68836	NAIANE OLIVEIRA DE JESUS PEREIRA	72
555	55105	CAMILA FERREIRA ALVES	72
556	70653	JÉSSICA QUELI SANTOS SANTANA NUNES	72
557	66347	DAIANE DOS SANTOS LIMA	72
558	69156	VIVIANE DA SILVA SANTOS NASCIMENTO	72
559	65596	CAMILA SILVA MOTA	72
560	69115	GEYSA BRITO SILVA VASCONCELOS	72
561	94447	SIRLANE SANTOS DE JESUS	72
562	13893	ANA BARBARA DOS SANTOS CRUZ FERREIRA	72
563	11549	REGIANE DOS SANTOS SOARES	72
564	10760	ANA PAULA SANTOS DE CARVALHO	72
565	36841	JENILSON DE JESUS CARMO	72
566	21867	THAÍS LEIDE RIBEIRO ARAÚJO SENA	72
567	91889	NILTON SILVA BRITO JUNIOR	72
568	29194	CAMILA SILVA DE JESUS SIQUEIRA	72
569	47551	RAQUEL DE JESUS FERREIRA PINHEIRO	72
570	90102	YASMIN CRISTINA BIDU DOS ANJOS	72
571	48999	KAMILA VITÓRIA CERQUEIRA	72
572	51953	REBECA LOMBA BULHOSA COTIAS	72
573	78115	DEBORA SANTOS SODRÉ	72
574	74342	LETICIA SILVA DOS SANTOS	72
575	90587	REBECA BACELLAR GONÇALVES	72
576	73737	YANNE KAROLLINE COELHO DA SILVA	72
577	87333	TAINARA SANTA CLARA DA SILVA	72
578	67445	RENIZE NUNES DE AZEVEDO LIMA	72
579	82038	MARIA ISABEL OLIVEIRA DE LIRA	72
580	21117	TAMIRES COSTA MORAIS	72
581	30483	MILENA DE JESUS FERREIRA	72
582	37617	HILLA RODRIGUES BRANDÃO	72
583	48783	CAROLAYNE SANTANA SILVA	72
584	86958	GABRIELLE ARAÚJO FERREIRA TORRES	72
585	52518	VALDINEIA PAIXÃO BARBOSA	72
586	11532	ADMA DA SILVA SANTOS	72
587	80044	KARLA GABRIELLY PINTO DOS REIS	72
588	63496	VANESSA SILVA DOS SANTOS EVANGELISTA	72
589	95981	NATALI BALDEZ DOS SANTOS	72

590	75572	FELIPE MATEUS DOS SANTOS FERREIRA	72
591	70206	TAILANE AMARAL DOS SANTOS	72
592	37556	ISADORA MENDES DE VASCONCELOS	72
593	55605	JAMILE DOS SANTOS OLIVEIRA SANTIAGO	72
594	28776	MAÍRA DE JESUS ROMERO	72
595	76220	VITÓRIA DA SILVA SOUZA	72
596	34799	SABRINA CARDOSO FERRAZ	72
597	58257	KELVI SILVA PIANCÓ	72
598	90615	JUCILEIDE FERREIRA DIAS SOLEDADE	71
599	64863	MARTA RABELLO SILVA BOMFIM	71
600	13176	MARIA DE FATIMA LIMA DOS SANTOS	71
601	18586	JOSEANE SINARA LEITE NOVAES	71
602	74450	LILIANE COELHO COSTA	71
603	79438	SILMARA CARDOSO MUNDURUCA	71
604	97268	NADJANE MEIRA DA SILVA	71
605	52671	GLEYDIANE LEAL DA SILVA COSTA	71
606	85445	ROBERTO BRANDÃO DA SILVA	71
607	73746	JOELMA DA CONCEIÇÃO SANTOS	71
608	92988	VÂNIA DO NASCIMENTO SCHERER	71
609	12717	SOLANGE DOS SANTOS SANTIAGO SANTANA	71
610	43555	DENISE LIMA DOS SANTOS ARAUJO	71
611	67541	JANAILDES SOUZA LIMA	71
612	49517	MONICA GOMES PINTO	71
613	43092	MARCIA CRISTINA DA SILVA	71
614	19061	KLEBIA DA SILVA SANTOS SOUZA	71
615	58628	MARCELO MAGALHÃES COSTA	71
616	35743	LUCIANA DOS SANTOS	71
617	46833	JOELMA DA SILVA ALVES	71
618	16975	DANIELA DOS SANTOS SOARES	71
619	42670	SANDRA IRIS FERREIRA CARNEIRO	71

Art. 2º - Os candidatos devem comparecer à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Barão de Cotegipe, nº 1370, Centro, nesta cidade, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar de 26/07/2025. Deverão apresentar os documentos e exames listados abaixo, em originais e cópias, e agendar a inspeção médica.

a) Carteira de identidade;
b) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
c) Certidão de nascimento (se solteiro), de casamento ou de divórcio, se for o caso;
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (física e/ou digital);
e) Certificado de Conclusão de Ensino Médio;
f) Título de Eleitor e a Certidão de Quitação Eleitoral;
g) PIS/PASEP (extrato);
h) Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
i) 01 (uma) foto 3x4 (colorida e recente);
j) Comprovação de residência atual (até 90 dias de emissão) em nome do candidato;
k) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
l) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
m) Folha de antecedentes da Polícia Civil do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
n) Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
o) Procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.
p) Dos dependentes:

• Filhos menores de 07 (sete) anos: certidão de nascimento (original e cópia); cédula de identidade (original e cópia); CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia); cartão de vacina (original e cópia).

• Filhos maiores de 07 (sete) anos: certidão de nascimento (original e cópia); cédula de identidade (original e cópia); CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia); atestado de matrícula (original e cópia).

• Cônjuge: CPF – Cadastro de Pessoa Física (cópia), cédula de identidade (cópia) e Comprovante de escolaridade (cópia). E demais documentos que a Prefeitura Municipal de Feira de Santana achar necessários, posteriormente informados.

Parágrafo único - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias sem apresentação do original.

Art. 3º - Os candidatos convocados deverão providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:

a) Exames comuns a todos os candidatos:

● Hemograma completo - válido por até 3 (três) meses;

● Sumário de Urina - válido por até 3 (três) meses;

● Acuidade Visual - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 6 (seis) meses;

● Fundoscopia - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 6 (seis) meses.

b) Exames específicos para candidatos convocados a partir de 40 anos de idade:

● Glicemia em jejum - válido por até 3 (três) meses;

● Tonometria - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 6 (seis) meses;

● Eletrocardiograma (ECG) - válido por até 6 (seis) meses.

c) Exames específicos para candidatos convocados, do sexo masculino a partir de 40 anos de idade:

● Antígeno Prostático Específico (PSA) - válido por até 6 (seis) meses.

Parágrafo único - Outros exames complementares poderão ser solicitados pelo médico perito quando da realização do exame, estando à emissão do laudo de aptidão, vinculada à sua apresentação.

Art. 4º - Caso o candidato não compareça no prazo estipulado neste Edital de Convocação ou não apresente as documentações acima elencadas, perderá o direito à contratação e ao consequente ingresso no serviço público municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de julho de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL